



Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 027/2019 – CMAS, de 13 de maio de 2019.

Súmula: Dispõe sobre a alteração do beneficiário para o recebimento de recurso da Emenda Parlamentar nº 28410007 alocada no Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado à estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A apresentação da Emenda Parlamentar nº **28410007**, de autoria do Deputado Edmar Arruda, cujo objeto é a estruturação da rede de Serviços de Proteção Social Básica, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- A Resolução Nº. 015/2018 – CMAS, de 29 de março de 2018;
- A cópia do ofício nº281/2018-Gabinete do Deputado Federal Edmar Arruda, encaminhado a Diretoria Executiva do FNAS em 21/11/2018;
- A apresentação, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, da destinação da emenda pelo Parlamentar para atender as necessidades da OSC- Centro de Apoio e Esperança por Amor Social- CEPAS, que oferece atendimento a crianças e adolescentes na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 08 de maio de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso destinado por meio da emenda parlamentar supramencionada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$70.000,00(setenta mil reais) para aquisição de materiais pedagógicos e R\$30.000,00(trinta mil)para aquisição de uniformes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de maio de 2019

Neusa Harumi Tiba
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social